



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/02/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 067/2023

Proponente: Natalino Bianqui Netto

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

INDICO, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO ENVIADA PELO CONSELHO DE SEGURANÇA.

JUSTIFICATIVA

Vale destacar que, este é um pedido antigo dos munícipes, merecendo, portanto, especial atenção, tendo em vista que a implantação de tal sistema de monitoramento, por meio de câmeras, será de significativa relevância no combate de crimes, proporcionando maior segurança em nossa Municipalidade.

Portanto, o atendimento a essa reivindicação será essencial à população Florianense, que de fato carece desse serviço e faz jus ao mesmo, pelo qual, aguarda ansiosamente ser contemplada com a sua realização.

Ante o exposto, peço apoio e empenho de V. Ex.^a, no sentido de atender o que segue o mais breve possível.

Sala das Sessões, 19 de Julho de 2023.

**Natalino Bianqui Netto
Vereador**



Autenticar documento em
<https://m484-0000-marechal-floriano-es-067-2023-000-27-3288-11>
com o identificador 32003000370038003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
ICP-Brasil.



fls. 2
7) 99789-7684

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003000370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Natalino Bianqui Netto** em 19/07/2023 14:15

Checksum: **7AB08235EEB3C01D156CC4F266D058524DA0B690F70730EDED C3307F2D26A37D**



Autenticar documento em
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003000370038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

